

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Dispõe sobre aprovação das Organizações Curriculares da Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2022.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno, e considerando a decisão do Plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 11/02/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade as Organizações Curriculares da Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 11 de fevereiro de 2022.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 11/02/22


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação - Interino
Vanderson Valadares de Campos
Sec. Executivo de Educação Interim
Dec. Nº 11.972/2021